

PORTARIA Nº. 0399/2020/SGDP

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº3283/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Barra do Garças/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 01.04.2020 08.04.2020	a Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídica: Leticia Freitas Coimbra
De 08.04.2020 15.04.2020	a Dr. Edemar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 15.04.2020 a 22.04.2020	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídica: Leticia Freitas Coimbra
De 22.04.2020 29.04.2020	a Dr. Hugo Ramos Vilela Assistente Jurídica: Morgana Morais Freitas Sales
De 29.04.2020 06.05.2020	a Dr. Hugo Ramos Vilela Assistente Jurídica: Morgana Morais Freitas Sales
De 06.05.2020 13.05.2020	a Dr. Edemar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 13.05.2020 20.05.2020	a Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 20.05.2020 27.05.2020	a Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 27.05.2020 03.06.2020	a Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assistente Jurídica: Sandro Roberto Mota Serra
De 03.06.2020 10.06.2020	a Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assistente Jurídica: Marina Soares Silva

De 10.06.2020 a Dr. Edemar Barbosa Belém
17.06.2020 Assistente Jurídica: Welliton Gomes Rocha Lima

De 17.06.2020 a Dra. Lindalva de Fátima Ramos
24.06.2020 Assistente Jurídica: Marina Soares Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 208879a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar